

LEI Nº 438/2020 Data: 23/04/2020

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº 438/2020. C. Procópio, 23 de Abril de 2020.

refeito

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na seguinte dotação:

		Soma	80.000,00				
3.3.90.29.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	376	30.000,00				
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	376	50.000,00				
Elemento	Despesa	Recurso	Valor				
Atividade: 2.327	SESA – RESOLUÇÃO 227/2020 – APOIO	O A DENGUE					
Programa: 7	Promoção da Saúde						
Subfunção: 301	Atenção Básica						
Função: 10	Saúde						
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde						
Orgão: 06	Fundo Municipal de Saúde						

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ N° 76.331.941/0001-70

Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica

Programa: 7

Promoção da Saúde

Atividade: 2.327

SESA – RESOLUÇÃO 227/2020 – APOIO A DENGUE

Ação	Local Município	Descrição da Ação SESA - Resolução 227/2020 Apoio Dengue	Função	Subfunção 301	Fonte 3496		Unid. Med.	Meta			
2.337								Recursos - R\$			
									Vinculados	Livres	Total
						2018	-		-	-	-
						2019	_		-	-	-
						2020	-		80.000,00	-	80.000,00
						2021	-		-	-	-
								Total	80.000,00	-	80.000,00

<u>Art. 4º</u> Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

> Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76,331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica

Programa: 7

Promoção da Saúde

Atividade: 2.327

SESA - RESOLUÇÃO 227/2020 - APOIO A DENGUE

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUT OR	FUNÇÃ O	SUB- FUNÇÃ O	PRODUTO S SERVIÇOS	FONT E	VALOR R\$
2.327	SESA – Resolução 227/2020 – Apoio a Dengue	Executivo	10	301	Serviços	376	80.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	80.000,00

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se

as disposições em contrário.

Promulgo nesta data a Lei nº 438/2020. C. Procopio, 23 de Abril de 2020.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000 Fone: (43) 3520-8000 CNPJ Nº 76.331.941/0001-70 Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br Facebook: @prefeituracornelioprocopio